



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## DECRETO N.º 4.348, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.217, DE 04 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**GILMAR MARTIN MARTINS**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, na Unidade Orçamentária Serviços Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.217, de 04 de junho de 2024, destinados a cobrir despesas com obras de recapeamento asfáltico em vias do município, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

**Órgão:** 02 – Executivo  
**Unidade:** 09 – Serviços Municipais  
**02.09.0015.0010.1006** Obras e Inst. De Infra Estrutura  
**Fonte de Recurso:** 005 – Transferências Voluntárias da União  
**Aplicação:** 110 – Geral

| CÓDIGO                      | NATUREZA DA DESPESA |
|-----------------------------|---------------------|
| 02.09.0015.0010.1006.449051 | Obras e Instalações |

**Artigo 2º**- O crédito suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43 parágrafo 1, inciso II, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 954594/2023 – Operação 1092291-24, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento do programa/atividade de obras de infraestrutura.

**Artigo 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de junho de 2024.

**GILMAR MARTIN MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Designado